



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO**

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Grasiela Talamini Zandoná

E-MAIL: sec.educacaospm@yahoo.com.br

TELEFONE: 55 99199-9431

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Data prevista para conclusão do processo

Fevereiro/2025.

1.2. Descrição do objeto

Aquisição de materiais de construção, destinados à conclusão de uma sala de aula na escola EMEIEF Construindo Sonhos, do Município de São Pedro das Missões/RS,

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem como objetivo demonstrar a necessidade da Aquisição de materiais de construção, destinados à conclusão de uma sala de aula na escola EMEIEF, do Município de São Pedro das Missões/RS, visando melhorias na escola.

Deve se considerar a necessidade de otimização e ampliação da infraestrutura educacional da Escola Municipal Construindo Sonhos, em atendimento à demanda crescente de alunos matriculados, para assegurar o direito à educação de qualidade para todos os estudantes da rede municipal.

E ainda cabe mencionar que a ampliação da capacidade da escola permitirá a diminuição do número de alunos por sala, o que contribui para uma abordagem pedagógica mais eficaz, com maior atenção individualizada aos estudantes e melhores resultados educacionais.

No caso em tela, serão adquiridos diversos materiais para realizar as melhorias necessárias, para que a comunidade escolar possa usufruir de um ambiente adequado, saudável e de referência.

Dessa forma, a aquisição dos materiais de construção é uma medida fundamental e urgente para atender a demanda crescente de alunos e melhorar as condições de ensino da Escola Municipal Construindo Sonhos, em conformidade com a legislação e os princípios da administração pública.

III - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Qtd	Ref	Descrição do Objeto
1	120	SC	CIMENTO 50KG
2	20	M ³	AREIA MÉDIA
3	10	M ³	PEDRA BRITA Nº1
4	1000	UN	TIJOLO 9 FUIROS 24X11X14CM
5	65	M ²	PORCELANATO ACETINADO RETIFICADO DIMENSÕES MAIOR QUE 80X80CM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

6	40	SC	CIMENTO COLA AC3
7	40	PCT	ESPAÇADOR 1,5MM C/50UN
8	12	PCT	CUNHA PARA ESPAÇADOR C/50UN
9	30	KG	REJUNTE FLEXVEL
10	04	BR	CANO ESGOTO 100MM BR 6MTS
11	390	UN	PARAFUSO TELHEIRO COMPLETO
12	50	SC	CAL COMUM 20KG
13	20	SC	MASSA FINA 20KG
14	20	BR	TRELIÇA TH8 6MT
15	30	KG	PREGO 18X30
16	30	KG	PREGO 19X39
17	10	KG	ARAME QUEIMADO N16
18	80	PÇ	RIPA PINUS 5X7CM 5,40MT
19	100	PÇ	GUIAS 10CM 5,40MT PINUS
20	350	MT	MANGUEIRA CORRUGADA ANTI CHAMAS 3/4
21	40	UN	CAIXA EMBUTIR 2X4 PLASTICA
22	30	BR	FERRO CONST. 10MM BR 12MT
23	30	BR	FERRO CONST 5MM BR 12MT
24	04	UN	JANELA ALUMINIO VEZEZIANA 2,00X1,00 COM VIDRO
25	01	UN	PORTA EXTERNA ALUMINIO 0,80X2,10
26	05	M ³	AREIÃO GROSSO

IV - METODOLOGIA/REQUISITOS

Da execução dos serviços:

- a) O prazo para entrega dos materiais será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da nota de empenho, sem ônus ou taxas para o Município de São Pedro das Missões/RS;
- b) As mercadorias deverão ser entregues na Escola Municipal Construindo Sonhos;
- c) Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo o custo com pessoal responsável pelo descarregamento do material, serão de responsabilidade da contratada;
- d) A entrega dos itens solicitados deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual deverão constar a descrição dos itens, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total.

Forma de pagamento: O pagamento será realizado pela Prefeitura Municipal de São Pedro das Missões/RS no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, e a devida execução dos serviços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

V – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

04 – Sec. Mun. De Educação

1005 - AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS E CRECHE

4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

São Pedro das Missões/RS, 28 de fevereiro de 2025.

Grasiela Talamini Zandoná
Secretária Municipal de Administração